



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3913/2020

Data 04.03.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Vera Bilatto**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº2332-9/1, portadora do CPF nº 020.700.979-19 e da CI/RG nº 6.320.604-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 31/12/2010 a 30/12/2015.

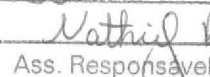
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Março - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 258
Edição 1962


Ass. Responsável